



Comissão Cultural da Marinha

Museu de Marinha

150 Anos

DESAFIO FOTOGRÁFICO

Novas Perspectivas / Outros Olhares

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ÂMBITO

- 1.1. No contexto do programa das Comemorações do seu 150º Aniversário, o Museu de Marinha promove, entre 01 de Fevereiro e 01 de Abril de 2013, um desafio fotográfico intitulado "Museu de Marinha: Novas Perspetivas / Outros Olhares", dirigido aos seus visitantes.
- 1.2. Com este evento pretende-se dinamizar e proporcionar uma nova visão do acervo em exposição, através de registos fotográficos originais por parte dos utentes do Museu.
- 1.3. A organização do evento é da inteira responsabilidade da Marinha Portuguesa / Comissão Cultural de Marinha / Museu de Marinha.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem participar no desafio fotográfico todos os visitantes do Museu de Marinha detentores do respetivo bilhete de ingresso, em nome individual, com idade igual ou superior a 18 anos.
- 2.2. A inscrição é realizada na Bilheteira do Museu, sendo para tal necessário o preenchimento de ficha de participação disponibilizada para o efeito e apresentação de documento de identificação válido.
- 2.3. Aos participantes será atribuído um número individual de participação que identificará os respetivos trabalhos perante o júri do evento.
- 2.4. É vedada a participação a funcionários e voluntários do Museu de Marinha, empresas e instituições associadas ao evento, respetivos familiares e membros do júri.
- 2.5. É garantida a confidencialidade no tratamento dos dados pessoais dos participantes.
- 2.6. A participação no desafio fotográfico é livre de qualquer encargo, para além do valor do bilhete de ingresso no Museu de Marinha, de acordo com o tarifário em vigor, como aplicável.
- 2.7. Os participantes devem ser portadores do seu próprio equipamento fotográfico, sendo os únicos responsáveis pela sua utilização. É permitido o uso de tripé, sendo vedada a utilização de quaisquer sistemas de iluminação (flashes internos e externos, refletores e outros).
- 2.8. A recolha de imagens é feita em obediência ao normativo para o efeito estabelecido pelo Museu para os seus visitantes.

3. TEMAS

- 3.1. As imagens a registar devem enquadrar-se num dos seguintes temas, a indicar pelos participantes aquando da entrega dos trabalhos:
 - 3.1.1. Tema1: **Materiais**
 - 3.1.2. Tema2: **Cor**
 - 3.1.3. Tema3: **Perspetiva**
 - 3.1.4. Tema4: **Símbolos**

4. ENTREGA DOS TRABALHOS

- 4.1. O prazo final para entrega de imagens é o dia **15 de Março de 2013**, até às 24:00 (GMT).
- 4.2. Os participantes devem apresentar 4 (quatro) imagens, uma por cada tema referido em 3.1.
- 4.3. Os ficheiros de imagem devem ser identificados através do nome original do ficheiro _ número de participante _ indicação do tema (ex.: IMG5789_015_tema1.jpg).
- 4.4. As imagens devem ser enviadas em formato JPEG, com uma resolução igual ou superior a 300 dpi's e dimensão igual ou superior a 2000 x 1500 pixéis.
- 4.5. O envio das imagens deverá ser feito através de uma das seguintes formas:
 - 4.5.1. Envio por sistema de transferência de ficheiros através do serviço WeTransfer (www.wetransfer.com) para o endereço de correio eletrónico 150.museu@marinha.pt;
 - 4.5.2. Envio em suporte digital (CD-ROM, DVD-ROM...) em correio postal registado, devidamente acondicionado, não devendo a data do carimbo aposto pelos CTT ultrapassar o prazo referido em 4.1. Endereço: Museu de Marinha / Desafio Fotográfico, Praça do Império, 1400-206 Lisboa.
- 4.6. Só são aceites as participações cujas imagens tenham sido captadas no interior do Museu de Marinha ou nos seus espaços exteriores adjacentes.
- 4.7. O Museu de Marinha não se responsabiliza por quaisquer danos ou eventuais extravios dos trabalhos enviados, quer por via eletrónica, quer por correio postal.

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. As participações no desafio fotográfico são avaliadas por um júri composto por três elementos, designado pelo Diretor do Museu de Marinha.
- 5.2. As imagens são classificadas de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.2.1. Adequação ao tema proposto;
 - 5.2.2. Criatividade e originalidade;
 - 5.2.3. Qualidade técnica.
- 5.3. São atribuídos um 1º, 2º e 3º lugar aos três melhores conjuntos de 4 (quatro) imagens. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas a imagens que se destaquem de acordo com os critérios referidos em 5.2.
- 5.4. O júri reserva-se o direito da não atribuição de prémios, no todo ou em parte.
- 5.5. A decisão do júri não é passível de recurso.
- 5.6. A divulgação dos resultados do Desafio Fotográfico será feita no sítio da *Internet* do Museu de Marinha em <http://museu.marinha.pt> em **25 de março de 2013**.
- 5.7. Está prevista a entrega de prémios e respetivos certificados às participações distinguidas em 5.3., aquando da cerimónia de inauguração da exposição fotográfica dos trabalhos, a realizar no Museu de Marinha **em 01 de abril de 2013**.

6. DIREITOS DE AUTOR

- 6.1. Os participantes autorizam por escrito, no ato da inscrição no desafio fotográfico referido em 2.2, a utilização graciosa das suas imagens em trabalhos ou para fins divulgação e promoção, parcial ou integral, por parte da Marinha Portuguesa e órgãos e unidades que a constituem, sem quaisquer restrições quanto ao tipo, forma ou suporte utilizados, por período ilimitado, em Portugal e no estrangeiro, no cumprimento do disposto no art.º 41º do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos.
- 6.2. A autoria das imagens será devidamente mencionada aquando da utilização das mesmas nos termos referidos no ponto anterior, em plena observância dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador da obra.
- 6.3. Os participantes do desafio fotográfico comprometem-se a não violar quaisquer direitos de terceiros, comprometendo-se perante o Museu de Marinha pelos encargos, indemnizações, multas, coimas ou quaisquer outros prejuízos decorrentes da violação de direitos de terceiros relacionada com a produção das imagens no âmbito do presente evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Museu de Marinha reserva-se o direito de cancelar a realização do presente evento, sem que tal constitua obrigatoriedade de restituição do valor do bilhete de ingresso.
- 7.2. O preenchimento da ficha de inscrição e a participação no presente desafio fotográfico constituem a aceitação e concordância com os termos expressos nas presentes Normas de Participação.